



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.073

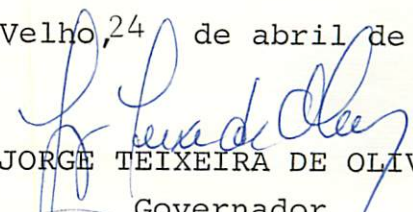
DE 24 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1003/1829,

R E S O L V E:

Conceder autorização à servidora DENISE MALDI MEIRELLES, Técnica em Educação, cadastro nº 11443, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Pós-Graduação em Antropologia, na Universidade de Brasília-DF, no período de 20 de abril de 1984 a 20 de abril de 1985.

Porto Velho, 24 de abril de 1984. \*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador

  
ÁLVARO LUSTOSA PIRES

Secretário de Estado da Educação